Comunicado de Imprensa 67/2025

CORTE INTERAMERICANA REALIZOU VISITA À COLÔMBIA PARA SUPERVISIONAR CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS

San José, Costa Rica, 17 de setembro de 2025. Uma delegação da Corte Interamericana e sua Secretaria realizou uma visita a Bogotá, Colômbia, entre os dias 9 e 11 de setembro de 2025, com o propósito de conduzir audiências privadas de supervisão de cumprimento de sentenças de seis casos da Colômbia e manter reuniões com diversas autoridades estatais.

Por delegação da Corte, essas atividades estiveram a cargo do Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, e em todas elas esteve acompanhado da Secretária Adjunta, Gabriela Pacheco Arias; de Ana Lucía Aguirre Garabito, Diretora de Supervisão de Cumprimento de Sentenças; de Danniel Alejandro Pinilla, Diretor de Comunicações e Imprensa; e de Ana Lucía Ugalde Jiménez, advogada da Unidade de Supervisão de Cumprimento de Sentenças da Secretaria do Tribunal.

A Corte IDH agradece à Colômbia por sua anuência e colaboração para a realização dessas atividades de supervisão de cumprimento de sentenças em seu território. Em particular, reconhece-se a colaboração da Direção de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Ministério das Relações Exteriores para a organização dos aspectos logísticos necessários à sua realização. Do mesmo modo, agradece-se à Jurisdição Especial para a Paz (JEP) por sua colaboração para permitir que as atividades de supervisão fossem realizadas em suas instalações.

I. Audiências de Supervisão de Cumprimento de Sentenças

Durante os dias 9 a 11 de setembro de 2025 foram realizadas audiências privadas de supervisão de cumprimento de sentenças de seis casos da Colômbia, que ocorreram na sede da Jurisdição Especial para a Paz.

O Tribunal tem destacado a importância de que os Estados permitam esse tipo de diligência em seu território, uma vez que essa modalidade de audiências e atividades de supervisão possibilita maior participação das vítimas e dos diferentes funcionários e autoridades estatais diretamente encarregados da implementação e execução das diversas reparações determinadas nas sentenças; oferece a oportunidade de estabelecer um diálogo direto entre as partes, bem como uma melhor disposição para assumir compromissos voltados ao pronto cumprimento das reparações.

1. *Audiência do Caso Movilla Galarcio e outros*

Na Sentença proferida em 2022 foi determinada, entre outras coisas, a responsabilidade internacional da Colômbia pelo desaparecimento forçado do senhor Pedro Julio Movilla Galarcio, sindicalista e militante do Partido Comunista da Colômbia Marxista-Leninista e da Frente Popular, ocorrido em 13 de maio de 1993 em um contexto de atos de perseguição

e violência política, dirigidos a partir do Estado contra setores sociais por suas atividades de dissidência, reivindicação ou mobilização social.

A audiência, realizada em 9 de setembro, teve como objetivo receber informações atualizadas e detalhadas por parte do Estado, bem como observações das vítimas, seus representantes e da Comissão IDH, sobre o cumprimento de sete reparações relativas a:

i. as investigações e o processo penal em curso relativo ao desaparecimento do senhor Movilla Galarcio*;*

ii. dar continuidade às ações de busca do senhor Movilla Galarcio;

iii. publicar o resumo oficial da Sentença no Diário Oficial;

iv. conceder bolsas de estudo às vítimas que assim o solicitarem;

v. permitir o acesso, por parte dos familiares, às informações de que o Estado disponha sobre Pedro Julio Movilla Galarcio e eliminar qualquer menção a ele como inimigo do Estado em todos os registros sob sua guarda;

vi. pagar às vítimas os valores fixados a título de reabilitação; e

vii. pagar os valores fixados a título de indenização por dano imaterial aos herdeiros de nove vítimas falecidas.

Na audiência participaram as vítimas Candelaria Nuris Vergara Carriazo e José Antonio Movilla Vergara, respectivamente, esposa e filho do senhor Movilla Galarcio, e seus representantes (Coletivo de Advogados e Advogadas "José Alvear Restrepo" – CAJAR). Também participou Karin Mansel, advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério das Relações Exteriores (entre eles o Diretor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário); da Conselheira Presidencial para os Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário; do Ministério da Defesa Nacional; do Ministério da Saúde e Proteção Social; do Ministério da Educação Nacional; do Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações; da Procuradoria-Geral da Nação; de Magistrados da Jurisdição Especial para a Paz; da Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas; do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; do Arquivo Geral da Nação; e da Direção Nacional de Inteligência.

2. Audiência do Caso Guzmán Medina e outros

Na Sentença proferida em 2023 foi determinada a responsabilidade internacional do Estado pelo desaparecimento forçado do senhor Arles Edisson Guzmán Medina, ocorrido a partir de 30 de novembro de 2002 em Medellín. À época dos fatos, o Estado realizou operações na Comuna 13 de Medellín, entre elas a "Operação Orión", durante a qual ocorreram desaparecimentos forçados, detenções arbitrárias, atentados contra a vida e a integridade pessoal, ameaças de morte e deslocamentos de habitantes dessa Comuna.

A audiência, realizada em 9 de setembro, teve como objetivo receber informações atualizadas e detalhadas por parte do Estado, assim como observações das vítimas, seus representantes e da Comissão IDH sobre o cumprimento de oito reparações relativas a:

i. dar continuidade às investigações e ao processo penal em curso relativo ao desaparecimento forçado do senhor Guzmán Medina;

ii. prosseguir com as ações de busca do senhor Guzmán Medina;

iii. oferecer atenção médica, psicológica e psiquiátrica às vítimas;

iv. realizar as publicações da Sentença e de seu resumo oficial;

v. realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional;

vi. produzir um documentário;

vii. realizar ações para garantir o acesso à educação em favor de uma das vítimas, e

viii. apresentar uma iniciativa legislativa em matéria de proteção de direitos humanos, relacionada à modificação de um artigo do Código Geral Disciplinar.

Na audiência participaram as vítimas Luz Enith Franco Noreña e Henry Orlando Guzmán Medina, respectivamente, esposa e irmão do senhor Guzmán Medina, e seus representantes (Grupo Interdisciplinar pelos Direitos Humanos – GIDH). Também participou Karin Mansel, advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério das Relações Exteriores (entre eles o Diretor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário); da Conselheira Presidencial para os Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário; do Ministério da Justiça e do Direito; do Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações; da RTVC Sistema de Meios de Comunicação Públicos; do Ministério da Saúde e Proteção Social; do Ministério da Educação Nacional; do Ministério da Defesa Nacional; da Agência Nacional de Defesa Jurídica do Estado; da Procuradoria-Geral da Nação; de Magistrados da Jurisdição Especial para a Paz; da Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas (incluindo sua Diretora-Geral); do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; do Governo de Antioquia; e da Prefeitura de Medellín.

3. Audiência do Caso Bedoya Lima e outra

Na Sentença proferida em 2021 foi declarada, entre outras, a responsabilidade internacional do Estado pela violação dos direitos à integridade pessoal, liberdade, honra e dignidade, e liberdade de pensamento e expressão em detrimento da jornalista Jineth Bedoya Lima, em decorrência de seu sequestro em 25 de maio de 2000, ocorrido na prisão La Modelo por parte de paramilitares, durante o qual sofreu agressões, incluindo violência sexual cometida por vários dos sequestradores. Do mesmo modo, o Estado foi declarado responsável pela violação dos direitos às garantias judiciais, à proteção judicial e à igualdade perante a lei, em razão da falta de devida diligência nas investigações realizadas sobre tais fatos, do caráter discriminatório de gênero dessas investigações e da violação do prazo razoável.

A audiência, realizada em 10 de setembro, teve como objetivo receber informações atualizadas e detalhadas do Estado, bem como observações das vítimas, de seus representantes e da Comissão IDH sobre o cumprimento de oito reparações relativas a:

i. promover e dar continuidade às investigações para identificar, julgar e, se for o caso, sancionar os demais responsáveis pelos atos de violência e tortura sofridos pela senhora Jineth Bedoya em 25 de maio de 2000;

ii. promover e continuar, em prazo razoável, as investigações necessárias para identificar, julgar e, se for o caso, sancionar os responsáveis pelos atos de ameaças sofridos pela senhora Bedoya antes e depois dos fatos de 25 de maio de 2000, assim como os responsáveis pelo ataque sofrido pela senhora Jineth Bedoya e sua mãe, a senhora Luz Nelly Lima, em 27 de maio de 1999;

iii. garantir a difusão do programa transmídia “Não é hora de calar”;

iv. criar e implementar um plano de capacitação e sensibilização dirigido a funcionários públicos, forças de segurança e operadores de justiça, para assegurar que disponham dos conhecimentos necessários para identificar atos e manifestações de violência contra as mulheres baseadas em gênero que afetam jornalistas mulheres, protegê-las em situações de risco e investigar e processar os agressores;

v. criar o “Centro de Pesquisa Não é Hora de Calar”, espaço de memória e dignificação de todas as mulheres vítimas de violência sexual no marco do conflito

armado e do jornalismo investigativo, com reconhecimento específico ao trabalho das jornalistas mulheres;

vi. desenhar e implementar um sistema de coleta de dados e estatísticas relacionados a casos de violência contra jornalistas, assim como de violência de gênero contra jornalistas mulheres;

vii. criar um fundo destinado ao financiamento de programas voltados à prevenção, proteção e assistência de jornalistas mulheres vítimas de violência de gênero; e

viii. adotar medidas para garantir a vida, a integridade pessoal e a segurança das vítimas.

Na audiência participaram as vítimas Jineth Bedoya Lima e Luz Nelly Lima, bem como suas representantes legais (o Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL e a Fundação para a Liberdade de Imprensa – FLIP). Também participou Karin Mansel, advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério das Relações Exteriores; da Conselheira Presidencial para os Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário; da Conselheira Presidencial para a Reconciliação; do Ministério da Igualdade e Equidade; do Ministério da Justiça e do Direito; do Ministério da Defesa Nacional; do Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações; do Ministério da Saúde e Proteção Social; do Ministério da Fazenda e Crédito Público; do Conselho Superior da Judicatura; da Procuradoria-Geral da Nação; do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; da RTVC Sistema de Meios de Comunicação Públicos; da Escola Superior de Administração Pública; e da Unidade Nacional de Proteção (incluindo seu Diretor-Geral).

4. Audiência do Caso Integrantes e Militantes da União Patriótica

Na Sentença proferida em 2022 foi declarada a responsabilidade internacional do Estado pelas violações de direitos humanos cometidas contra mais de seis mil vítimas integrantes e militantes do partido político União Patriótica, na Colômbia, ocorridas em diferentes partes do país a partir de 1984 e durante mais de 20 anos.

A audiência, realizada em 10 de setembro, teve como objetivo receber informações atualizadas e detalhadas do Estado, bem como observações dos intervenientes comuns dos representantes das vítimas e da Comissão IDH, sobre o cumprimento da maioria das reparações ordenadas na Sentença. Da mesma forma, foram recebidas informações por parte da Comissão para a Constatação da identidade e/ou parentesco das vítimas listadas

nos Anexos I, II e III da Sentença, em relação com a implementação da medida ordenada no ponto resolutivo vigésimo quinto da Sentença.

Na audiência participaram várias vítimas e familiares, bem como os intervenientes comuns dos representantes das vítimas (a Corporación Reiniciar, o Centro Jurídico de Direitos Humanos, a organização Derechos con Dignidad e a representação da família Díaz Mansilla). Também participou Karin Mansel, advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários da Agência Nacional de Defesa Jurídica do Estado (incluindo o Diretor-Geral e o Diretor de Defesa Jurídica Internacional); do Ministério das Relações Exteriores (incluindo o Diretor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário); da Unidade para a Atenção e Reparação Integral às Vítimas (incluindo o Secretário-Geral e o Diretor de Reparação); da Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas; de Magistrados da Jurisdição Especial para a Paz; da Procuradoria-Geral da Nação; do Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia; da Rádio Televisão Nacional da Colômbia (RTVC); do Ministério das Culturas, das Artes e dos Saberes; do Ministério do Interior; da Unidade Nacional de Proteção; e da Defensoria do Povo. Por parte da Comissão para a Constatação da identidade e/ou parentesco das vítimas listadas nos Anexos I, II e III da Sentença, participaram a Comissionada Ana Teresa Bernal Montañez, e os Comissionados Alejandro Valencia Villa e Rubén Darío Pinilla Cogollo, assim como a Secretária-Geral e a Secretária Técnica dessa Comissão.

5. Audiência do Caso Tabares Toro e outros

Na Sentença proferida em 2023, foi determinada a responsabilidade internacional do Estado, entre outras, pelo desaparecimento forçado do soldado Óscar Iván Tabares Toro, ocorrido a partir de 28 de dezembro de 1997.

A audiência, realizada em 11 de setembro, teve como objetivo receber informações atualizadas e detalhadas do Estado, assim como observações das vítimas, de seus representantes e da Comissão IDH, sobre o cumprimento de seis reparações relativas a:

i. dar continuidade às investigações e ao processo penal em curso relativo ao desaparecimento forçado do senhor Óscar Iván Tabares Toro;

ii. reforçar as ações de busca do senhor Tabares Toro;

iii. publicar o resumo oficial da Sentença em um meio de comunicação de ampla circulação nacional;

iv. realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade;

v. produzir um documentário audiovisual sobre o desaparecimento forçado de Óscar Iván Tabares Toro; e

vi. pagar às vítimas o valor fixado na Sentença a título da medida de reabilitação.

Na audiência participaram as vítimas María Elena Toro Torres e Leidy Julieth Gallego Toro, respectivamente mãe e irmã do senhor Tabares Toro, assim como suas representantes legais (a Comissão Colombiana de Juristas – CCJ). Também participou Karin Mansel, advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério das Relações Exteriores (incluindo o Diretor-Geral e o Diretor de Defesa Jurídica Internacional); da Conselheira Presidencial para os Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário; da Agência Nacional de Defesa Jurídica do Estado; do Ministério da Saúde e Proteção Social; do Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações; do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; da Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas; da Procuradoria-Geral da Nação; e da RTVC Sistema de Meios de Comunicação Públicos.

6. Audiência do Caso Membros da Corporação Coletivo de Advogados "José Alvear Restrepo" (CAJAR)

Na Sentença proferida em 2023 foi determinada a responsabilidade internacional do Estado por diversas violações de direitos humanos cometidas contra os membros da Corporação Coletivo de Advogados "José Alvear Restrepo" (CAJAR) e seus familiares, relacionadas principalmente às atividades arbitrárias de inteligência que, desde a década de 1990 e ao menos até 2005, foram realizadas por diferentes órgãos estatais, que coletaram e conservaram informações pessoais das vítimas.

A audiência, realizada em 11 de setembro, teve como objetivo receber informações atualizadas e detalhadas do Estado sobre o cumprimento das dezessete reparações ordenadas na Sentença, entre elas: a obrigação de investigar os atos de violência, ameaças, intimidações e assédio perpetrados contra as vítimas, bem como as atividades de inteligência empreendidas por diferentes órgãos públicos durante a década de 1990 e, se for o caso, julgar e eventualmente sancionar os responsáveis; a depuração dos arquivos

de inteligência; a medida de reabilitação; diversas medidas de satisfação e garantias de não repetição; e o pagamento de indenizações por danos materiais e imateriais.

Na audiência participaram várias vítimas do caso e os intervenientes comuns dos representantes das vítimas (do CAJAR e CEJIL, da representação de mulheres ex-trabalhadoras do CAJAR e o senhor Pedro Julio Mahecha Ávila). Também participou Karin Mansel, advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério das Relações Exteriores (incluindo o Diretor-Geral e o Diretor de Defesa Jurídica Internacional); da Agência Nacional de Defesa Jurídica do Estado; da Conselheira Presidencial para os Direitos Humanos e o Direito Internacional Humanitário; de Magistrados da Jurisdição Especial para a Paz; da Direção Nacional de Inteligência (incluindo o Diretor Nacional de Inteligência); do Ministério da Defesa Nacional (incluindo a Vice-Ministra para as Políticas de Defesa e Segurança); do Arquivo Geral da Nação (incluindo o Diretor-Geral); do Ministério do Interior; do Ministério da Justiça e do Direito; do Ministério da Saúde e Proteção Social; do Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações; da RTVC Sistema de Meios de Comunicação Públicos; do Departamento Administrativo Nacional de Estatística; do Departamento Administrativo da Função Pública; da Procuradoria-Geral da Nação; e da Escola Superior de Administração Pública.

II. Atividades e reuniões protocolares

1. Reunião protocolar com a Ministra das Relações Exteriores

Na quinta-feira, 11 de setembro, o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, acompanhado da delegação da Secretaria da Corte IDH, manteve uma reunião protocolar com a senhora Rosa Yolanda Villavicencio Mapy, Ministra das Relações Exteriores da República da Colômbia. Na reunião também participaram o senhor Nelson Javier Restrepo Arango, Diretor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Ministério das Relações Exteriores, e o Embaixador da Colômbia na Costa Rica, senhor Carlos Rodríguez Mejía. Durante o encontro, o Juiz Pérez Manrique, em representação da Corte IDH, agradeceu a anuência e a generosa colaboração do Estado para a realização da visita de supervisão de cumprimento de Sentenças no território. Por sua vez, a Chanceler destacou o compromisso do Estado colombiano com o cumprimento das decisões da Corte IDH nos casos que se encontram em fase de supervisão.

2. Reunião protocolar com o Órgão de Governo e magistrados da Jurisdição Especial para a Paz

Na terça-feira, 9 de setembro, o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, acompanhado da delegação da Secretaria do Tribunal, realizou uma reunião e um espaço de diálogo com o Órgão de Governo da Jurisdição Especial para a Paz e com outros Magistrados dessa jurisdição. Foi destacada a importância do Direito Internacional dos Direitos Humanos e dos padrões convencionais desenvolvidos pela Corte IDH. Também foram apresentadas informações sobre alguns aspectos gerais relativos ao funcionamento e às competências dessa jurisdição. Nesse espaço não houve diálogo sobre casos concretos em etapa de supervisão de cumprimento de Sentença perante a Corte IDH. Do mesmo modo, a Corte agradeceu o apoio e a colaboração da Jurisdição Especial para a Paz para que a Corte IDH pudesse realizar as audiências de supervisão de cumprimento de Sentenças em suas instalações, pelo terceiro ano consecutivo.

3. Reunião protocolar com o Presidente da Corte Constitucional da Colômbia

Na quarta-feira, 8 de setembro, o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique manteve uma reunião protocolar com o senhor Jorge Enrique Ibáñez Najar, Presidente da Corte Constitucional da Colômbia.

4. Reunião protocolar com a Defensora do Povo da Colômbia

Na quinta-feira, 11 de setembro, o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique e a delegação da Secretaria da Corte IDH mantiveram uma reunião com a senhora Iris Marín Ortiz, Defensora do Povo da Colômbia. No encontro também participaram o Defensor Adjunto e outros funcionários e funcionárias da Defensoria do Povo. O objetivo da reunião foi fortalecer a cooperação em matéria de direitos humanos, coordenar atividades de formação e destacar o importante papel que as instituições nacionais de direitos humanos desempenham ao exigir o cumprimento das sentenças da Corte IDH e difundir os padrões convencionais de proteção dos direitos humanos.

5. Ato de Encerramento do Festival Internacional de Cinema pelos Direitos Humanos

No dia 9 de setembro, data em que se comemora o Dia Nacional dos Direitos Humanos na Colômbia, o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique participou do ato de encerramento do Festival Internacional de Cinema pelos Direitos Humanos. O evento ocorreu na Sala Capital da Cinemateca de Bogotá. Na atividade intitulada "Sí, hay poder humano", o Juiz da Corte IDH compartilhou um painel com a Defensora do Povo, Iris Marín Ortiz, e a líder indígena arhuaca, Ati Quigua, sob a moderação da jornalista e cineasta Gloria Castrillón. Agradece-se ao Programa Estado de Direito para a América Latina da Fundação Konrad Adenauer pelo convite feito à Corte IDH para participar deste espaço.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos agradece em particular à Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) pelo valioso apoio para a realização desta visita de supervisão na República da Colômbia, no âmbito do fortalecimento institucional do Tribunal.

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Danniel Pinilla em prensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte aqui. Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para prensa@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: Facebook, X (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), Bluesky, Instagram, Flickr, Vimeo, YouTube, LinkedIn e SoundCloud.